



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

20ª Sessão Ordinária

16 de junho de 2026 às 19h00mim

Boa noite a todos.

“Sob a Proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos”.

PEQUENO EXPEDIENTE (Art.95 e 96)

- 1- Apresentação e aprovação da Ata da 19ª Sessão Ordinária do dia 09 de junho de 2026 já consta no site e WhatsApp da Câmara Municipal para a leitura dos senhores Vereadores.
- 2- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que verifique o quórum.
- 3- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que faça a leitura das correspondência recebidas.
- 4- Peço para a Vice-Presidente da Câmara Vereadora Andresa Aparecida Isaú que faça a leitura das correspondências enviadas.
- 5- Leitura dos Requerimentos de Informações.
 - Requerimento de Informação:
 - Art.97 do Regimento Interno.
Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, **sendo vedada a discussão da matéria** no momento de sua apresentação.

Não tem na 20ª Sessão Ordinária

6-Leitura das Indicações de Providências.

- Indicação:
- Art.97 do Regimento Interno.
Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, **sendo vedada a discussão da matéria** no momento de sua apresentação.

Indicação de Providência nº070/2026, Vereadora Andresa Aparecida Isaú- União Brasil

A vereadora Andresa Aparecida Isaú solicita à Prefeitura Municipal de Brazópolis

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

e ao setor competente que sejam tomadas providências imediatas para a instalação de guarda-rail (proteção nas laterais em duas pontes do município):

Ponte Nova, localizada no Bairro Anhumas;

Ponte da Grama, localizada no Bairro Banhado.

Justificativa:

As referidas pontes não possuem proteção lateral adequada, o que representa sério risco à segurança dos usuários que transitam pelos locais. Já foram registrados acidentes, inclusive com veículos que caíram no rio, evidenciando a necessidade urgente de intervenção do Poder Público.

A instalação de proteção contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, proporcionando maior segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e demais usuários das vias.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas necessárias para a execução do serviço com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº071/2026, Vereadora Gabriela Pereira Martins-Partido dos Trabalhadores

Destinatário: Prefeito Municipal de Brazópolis João Torres Pereira Junior

Assunto: Substituição urgente de lâmpadas queimadas na Rua Dona Emília Torres Gonzaga, em trecho de aproximadamente 600 metros, visando à segurança das mulheres transeuntes, especialmente nos horários de troca de turno das fábricas.

Nos termos do artigo 139, inciso VII, c/c os artigos 136 e seguintes do Regimento Interno, requero, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, por meio do setor competente de manutenção da iluminação pública, realize, com caráter de urgência, a vistoria e a substituição das lâmpadas queimadas na Rua Dona Emília Torres Gonzaga, especificamente no trecho de aproximadamente 600 metros (entre o trevo de acesso a Luminosa e o trevo de acesso ao Lagos da Serra), onde foram identificadas ao menos cinco lâmpadas danificadas, comprometendo severamente a iluminação do local.

Justificativa:

A Rua Dona Emília Torres Gonzaga é uma via de grande circulação, utilizada diariamente por muitos trabalhadores, em especial por mulheres que se deslocam a pé ou de outros meios para as fábricas da região. Nos horários de troca de turno (início da manhã, final da tarde e noite), o fluxo de pedestres é intenso, e a falta de iluminação adequada expõe essas pessoas a riscos elevados de violência, assédio, acidentes e outros tipos de agressão.

A manutenção da iluminação pública é uma política pública de segurança com recorte de gênero: ruas bem iluminadas reduzem a vulnerabilidade das mulheres, inibem ações criminosas e garantem o direito de ir e vir com dignidade e proteção. A presença de pelo menos cinco lâmpadas queimadas ao longo de apenas 600 metros torna o trecho perigosamente escuro, gerando medo e insegurança entre

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

as usuárias.

A substituição imediata dessas lâmpadas é medida de baixo custo, rápida execução e alto impacto social, sendo indispensável para assegurar condições mínimas de segurança e mobilidade urbana para as mulheres trabalhadoras de Brazópolis.

Nestes termos, pede-se o regular despacho e submissão ao Plenário.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº072/2026, Vereadora Gabriela Pereira Martins-Partido dos Trabalhadores

Destinatário: Prefeito Municipal de Brazópolis, João Torres Pereira Junior

Assunto: Aquisição de espelho para a prática de atividades físicas desenvolvidas no ECOA.

Nos termos do artigo 139, inciso VII, c/c os artigos 136 e seguintes do Regimento Interno, requeiro, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente (Saúde, Esportes), adquira e instale um espelho de parede de tamanho adequado no espaço ECOA destinado às atividades físicas, especialmente para atender os usuários do programa de atenção primária à saúde que ali realizam exercícios orientados.

Justificativa:

O ECOA é utilizado diariamente por dezenas de cidadãos que participam de atividades físicas no âmbito da atenção primária à saúde, sob orientação de profissionais de educação física. O espelho é um equipamento essencial para a correção postural, alinhamento de movimentos e prevenção de lesões, permitindo que os praticantes visualizem e ajustem sua execução em tempo real.

Atualmente, o espaço não dispõe de espelho, o que dificulta o acompanhamento técnico das atividades e reduz a qualidade dos exercícios oferecidos à população. A aquisição desse item representa baixo custo e grande benefício para a promoção da saúde, segurança e motivação dos usuários.

Nestes termos, pede-se o regular despacho e submissão ao Plenário.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº073/2026 Vereadora Gabriela Pereira Martins-Partido dos Trabalhadores

Destinatário: Prefeito Municipal de Brazópolis (MG), João Torres Pereira Junior

Assunto: Implantação de limpeza semanal no ECOA, com atenção especial aos banheiros e ao salão principal, em razão de reclamações dos usuários do programa de atenção primária à saúde que realizam atividades físicas no local.

Nos termos do artigo 139, inciso VII, c/c os artigos 136 e seguintes do Regimento

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Interno, requeiro, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente (Saúde, Esportes ou outras), adote com urgência a limpeza geral semanal do Clube Operário (ECO), garantindo a higienização adequada dos banheiros e do salão principal, diante das recorrentes reclamações de usuários do programa de atenção primária que utilizam o espaço para a prática de atividades físicas.

Justificativa:

O ECOA é um importante equipamento público municipal, utilizado diariamente por dezenas de cidadãos, especialmente por participantes do programa de atenção primária à saúde, que ali realizam exercícios físicos orientados como parte de ações preventivas e de promoção da saúde.

No entanto, os usuários têm relatado constantemente a falta de higiene nos banheiros e no salão principal, o que compromete a salubridade do ambiente, expõe os praticantes a riscos de contaminações e desestimula a adesão às atividades.

A limpeza semanal – ou, se possível, com maior frequência – é medida essencial para:

Assegurar condições mínimas de dignidade e conforto aos usuários;

Prevenir doenças e infecções;

Valorizar o programa de atenção primária e incentivar a continuidade das atividades físicas, fundamentais para a saúde da população.

Solicita-se, portanto, a regularização do serviço de limpeza, preferencialmente com cronograma fixo e divulgado, garantindo que o espaço público cumpra sua função social com qualidade e respeito aos cidadãos.

Nestes termos, pede-se o regular despacho e submissão ao Plenário.

Atenciosamente,

Indicação de Providência nº074/2026 Vereadora Gabriela Pereira Martins-Partido dos Trabalhadores

Destinatário: Prefeito Municipal de Brazópolis (MG), João Torres Pereira Junior
Assunto: Manutenção urgente da quadra municipal do Distrito de Luminosa, incluindo limpeza e eliminação de mau cheiro (ver fotos em anexo), considerando o Distrito um importante local para o roteiro do Caminho da Fé e o desenvolvimento do turismo religioso no município.

Nos termos do artigo 139, inciso VII, c/c os artigos 136 e seguintes do Regimento Interno, requeiro, após deliberação do Plenário, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente (Esportes, Turismo, Obras ou outros), realize, com urgência, a manutenção completa da quadra municipal localizada no Distrito de Luminosa, adotando as seguintes providências mínimas:

Limpeza geral do recinto (remoção de lixo, entulhos, folhas ou qualquer material que cause mau cheiro);

Desobstrução de ralos, calhas e sistema de drenagem para evitar acúmulo de água e proliferação de vetores;

Revisão de pisos, alambrados, vestiários e bancos, se necessário;

Instituição de cronograma periódico de limpeza e conservação para que o local não volte a ficar abandonado.

Justificativa:

O Distrito de Luminosa integra o roteiro do Caminho da Fé, uma das mais importantes rotas de peregrinação religiosa do Brasil, que atrai turistas e romeiros de todo o país. A quadra municipal é um espaço público de referência na comunidade local.

Atualmente, o local encontra-se abandonado, com forte mau cheiro, situação que:

Afasta os próprios moradores do uso do espaço esportivo e de lazer;

Causa péssima impressão aos turistas e romeiros, prejudicando a imagem do município;

Inviabiliza o potencial turístico que Brazópolis pretende explorar e desenvolver.

Para um município que deseja se consolidar como destino turístico religioso e de peregrinação, é essencial oferecer infraestrutura digna, limpa e segura nos locais por onde circulam os visitantes. A manutenção rotineira da quadra de Luminosa é uma medida de baixo custo relativo, mas de enorme impacto na qualidade de vida da população local e na credibilidade do projeto turístico municipal.

Nestes termos, pede-se o regular despacho e submissão ao Plenário.
Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DO DIA (Art.99 e 100)

1-Projeto de Resolução nº005-2026.

Dispõe sobre a fixação do percentual orçamentário do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora 2026

- Projeto de Resolução nº005-2026 já foi distribuída para todas as Comissões Permanentes:
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação com relatoria do Vereador Gesse Raimundo de Souza.
- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com relatoria da Vereadora Gabriela Pereira Martins.
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania com relatoria do Vereador Diego Caetano Henrique.
- Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos com relatoria do Vereador João Pedro Visotto.
- Comissão de Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente com relatoria do Vereador Gesse Raimundo de Souza.
- Leitura do Parecer conjunto das Comissões feita pelo relator Vereador Gesse Raimundo de Souza.
- Projeto de Resolução nº005-2026 colocado em DISCUSSÃO.
- Projeto de Resolução nº005-2026 colocado em PRIMEIRA e ÚNICA VOTAÇÃO.
- Presidente anunciar o resultado da votação.
- Projeto de Resolução nº005-2026 se aprovado irá à Sanção do Prefeito Municipal.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2- Projeto de Resolução nº006-2026

Dispõe sobre a utilização de veículos locados ou contratados pela Câmara Municipal de Brazópolis para atendimento das atividades institucionais do Poder Legislativo e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora 2026

- Leitura do Projeto de Resolução nº006-2026 feita pela secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida.
- Projeto de Resolução nº006-2026 será distribuído para as seguintes Comissões:
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria a Vereadora Andresa Aparecida Isaú.
- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas onde o Presidente da Comissão Vereador João Pedro Visotto indica para relatoria o Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

3- Projeto de Lei Legislativo nº011/2026

Institui a Política Municipal para os Direitos da Pessoa com Fibromialgia e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Leilane de Almeida (Partido dos Trabalhadores)

- Leitura do Projeto de Lei Legislativo nº011/2026 feita pela Secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida.
- Projeto de Lei Legislativo nº011-2026 será distribuído para as seguintes Comissões:
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria o Vereador Gesse Raimundo de Souza.
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania onde a Presidente da Comissão Vereadora Andresa Aparecida Isaú indica para relatoria a Vereadora Leilane de Almeida.

4- Projeto de Lei Legislativo nº012-2026

Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 927, de 11 de outubro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 933, de 29 de dezembro de 2010, para adequar a denominação e a descrição de localização da Praça Prefeito Dr. Heitor Pereira Machado.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046
E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Autoria: Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões (Partido Progressista)

- Leitura do Projeto de Lei Legislativo nº012-2026 feita pela Secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida.
- Projeto de Lei Legislativo nº012/2026 será distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria a Vereadora Andresa Aparecida Isaú.

Tribuna Livre (Art.101)

Art.101 §7º do Regimento Interno – **Orador tem 10 minutos para explanação e cada Vereador poderá solicitar a palavra por até 02 minutos** após o orador encerrar sua exposição na Tribuna Livre, caso queira esclarecer ou abordar algum ponto do assunto exposto, **vedada a réplica.**

Nome:

Assunto:

Vereadores: **02 minutos**

Grande Expediente (Art. 102)

- **Conforme Art.102 §1º Durante a palavra livre o Vereador só poderá usá-la por uma única vez não sendo permitido a concessão de aparte a não ser que seu nome tenha sido citado pelo orador.**
- Cada vereador poderá falar por até 7 minutos.
- Quais vereadores queiram fazer uso da palavra?
- Convido a todos para a 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis em (23) de junho 2026 às 19h00min.